ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

CONTRATO

CONTRATO Nº 10.2504/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF nº 228.054.863-15, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.973.504/0001-07, com sede na Avenida Nações Unidas, 1054, Bairro Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina - PI, neste ato representado por Felipe Laecio Sampaio de Abreu, Portador do CPF nº 044.665.523-63, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 032/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054, Bairro Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina - PI
REPRESENTANTE: Felipe Laecio Sampaio de Abreu, Portador do CPF nº 044.665.523-63
E-MAIL: distribuidoramercosul1@gmail.com **TEL.:** (86) 3305-8266

LOTE I
FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
1	ALBENDAZOL 400MG	COM	70.000	R$ 0,34	R$ 23.800,00
2	ATENOLOL 25MG	COM	120.000	R$ 0,04	R$ 4.800,00
6	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG	COM	3.000	R$ 0,42	R$ 1.260,00
8	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML – 20ML	FR	500	R$ 4,89	R$ 2.445,00
10	CARBOCISTEINA 20MG/ML 80ML	FR	2.000	R$ 3,49	R$ 6.980,00
12	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COM	120.000	R$ 0,11	R$

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2023.04.25 16:39:11 -03'00'

					13.200,00
13	DIGOXINA 0,25MG	COM	180.000	R$ 0,14	R$ 25.200,00
17	LOSARTANA 100MG	COM	25.000	R$ 0,33	R$ 8.250,00
18	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COM	180.000	R$ 0,04	R$ 7.200,00
20	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - 120ML	FR	3.000	R$ 2,24	R$ 6.720,00
22	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADORES	BNG	10.000	R$ 9,41	R$ 94.100,00
24	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%)	BNG	10.000	R$ 6,79	R$ 67.900,00
27	METRONIDAZOL 40MG/ML 80ML	FR	1.500	R$ 6,88	R$ 10.320,00
30	NIMESULIDA 100 MG	COM	30.000	R$ 0,10	R$ 3.000,00
31	NIMESULIDA 50 MG/ML - 15ML	FR	3.000	R$ 2,15	R$ 6.450,00
43	PERMETRINA 10MG/G LOCAO 60ML	FR	1.700	R$ 2,28	R$ 3.876,00
44	PIROXICAM 20MG	COM	40.000	R$ 0,22	R$ 8.800,00
45	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B - 120ML	FR	1.500	R$ 2,95	R$ 4.425,00
47	SINVASTATINA 20MG	COM	150.000	R$ 0,13	R$ 19.500,00
48	SINVASTATINA 40MG	COM	150.000	R$ 0,15	R$ 22.500,00
54	SULFATO FERROSO 5 MG/ML (FERRO ELEMENTAR) – 30ML	FR	4.000	R$ 1,32	R$ 5.280,00
61	VASELINA POMADA 30G	BNG	1.500	R$ 6,22	R$ 9.330,00
62	VITAMINA C GOTAS - 20ML	FR	15.000	R$ 1,46	R$ 21.900,00

LOTE II
INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
65	ACICLOVIR 250 MG	AMP	1.500	R$ 9,67	R$ 14.505,00
68	AMPICILINA 1G SEM DILUENTE	AMP	1.500	R$ 3,30	R$ 4.950,00
69	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML	AMP	7.500	R$ 0,46	R$ 3.450,00
74	CEFTRIAXONA 1G	AMP	3.000	R$ 4,41	R$ 13.230,00
75	COMPLEXO B - 2ML	AMP	1.500	R$ 3,98	R$ 5.970,00
78	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG	AMP	1.000	R$ 22,00	R$ 22.000,00
83	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML (EFORTI)	AMP	4.000	R$ 1,62	R$ 6.480,00
86	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML 2% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 0,005MG/ML – 20ML	AMP	3.000	R$ 8,18	R$ 24.540,00
87	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML – 2ML (PLASIL)	AMP	3.000	R$ 0,66	R$ 1.980,00
96	EPINEFRINA 1MG/ML - 1ML	AMP	3.000	R$ 1,05	R$ 3.150,00
100	TENOXICAM 20 MG/ML - 2 ML	AMP	700	R$ 9,45	R$ 6.615,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2023.04.25 16:38:57 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

LOTE IV
MEDICAMENTOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
107	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML – 20ML (BUSCOPAN COMPOSTO)	FR	500	R$ 7,19	R$ 3.595,00
108	CALCIO (CALCIO CITRATO MALATO) + VITAMINA D + VITAMINA K -> CALDÊ K2	COM	2.000	R$ 2,65	R$ 5.300,00
110	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG -> PROLOPA	COM	5.000	R$ 1,29	R$ 6.450,00
111	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG -> PROLOPA HBS	COM	2.000	R$ 2,58	R$ 5.160,00
112	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG -> PROLOPA BD	COM	2.000	R$ 1,65	R$ 3.300,00
113	RIVAROXABANA -> XARELTON 20MG	COM	2.000	R$ 1,68	R$ 3.360,00

LOTE V
MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
114	ÁGUA DESTILADA 5 LITRO	UND	700	R$ 6,42	R$ 4.494,00
115	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FR	5.000	R$ 5,67	R$ 28.350,00
120	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM	RL	1.500	R$ 0,98	R$ 1.470,00
121	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM	RL	2.000	R$ 0,73	R$ 1.460,00
122	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM	RL	1.500	R$ 0,49	R$ 735,00
127	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	UND	50	R$ 73,36	R$ 3.668,00
128	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UND	50	R$ 71,46	R$ 3.573,00
129	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO GG	UND	50	R$ 77,29	R$ 3.864,50
133	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM ICOM 12 ROLOS	PAC	5.000	R$ 4,51	R$ 22.550,00
135	ATADURA GESSADA 10CM	UND	5.000	R$ 1,88	R$ 9.400,00
139	ANUSCOPIO FECHADO	UND	800	R$ 2,57	R$ 2.056,00
141	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 12MM	RL	200	R$ 52,35	R$ 10.470,00
142	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15MM	RL	200	R$ 59,12	R$ 11.824,00
143	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 20MM	RL	200	R$ 87,05	R$ 17.410,00
144	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 120MM	RL	200	R$ 52,12	R$ 10.424,00
145	BANDEJA DE INOX PEQUENA MEDINDO 22X9X1,5 CM	UND	100	R$ 22,97	R$ 2.297,00
149	CAIXA DESCARTEX NA COR AMARELA - 13 L	UND	2.000	R$ 5,57	R$ 11.140,00
150	CAIXA DESCARTEX NA COR AMARELA - 20 L	UND	2.000	R$ 7,44	R$ 14.880,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2023.04.25 16:38:44 -03'00'

151	CANULA DE GUEDEL Nº 1	UND	300	R$ 2,08	R$ 624,00
152	CANULA DE GUEDEL Nº 2	UND	300	R$ 2,13	R$ 639,00
153	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UND	300	R$ 2,15	R$ 645,00
154	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UND	300	R$ 2,15	R$ 645,00
155	CANULA DE GUEDEL Nº 5	UND	300	R$ 2,16	R$ 648,00
156	CANULA DE GUEDEL Nº 6	UND	300	R$ 2,16	R$ 648,00
158	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 20	UND	5.000	R$ 0,98	R$ 4.900,00
159	CLOREXIDINA 2% COM 100ML	FR	1.500	R$ 3,21	R$ 4.815,00
162	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 CM	UND	1.000	R$ 7,73	R$ 7.730,00
163	CURATIVO HIDROCOLOIDE 5X5 CM	UND	1.000	R$ 8,48	R$ 8.480,00
164	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14	UND	1.000	R$ 0,79	R$ 790,00
165	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18	UND	1.000	R$ 0,80	R$ 800,00
166	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12	UND	1.000	R$ 0,78	R$ 780,00
167	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10	UND	1.000	R$ 0,78	R$ 780,00
168	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08	UND	1.000	R$ 0,74	R$ 740,00
170	COLETOR DE FEZES SEM LIQUIDO	UND	15.000	R$ 0,37	R$ 5.550,00
171	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UND	15.000	R$ 0,30	R$ 4.500,00
173	CURATIVO DE ALGINATO 10X10 CM	UND	500	R$ 7,74	R$ 3.870,00
174	CURATIVO DE ALGINATO 30 CM	UND	500	R$ 18,99	R$ 9.495,00
175	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL)	UND	2.000	R$ 0,70	R$ 1.400,00
176	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL)	UND	2.000	R$ 0,62	R$ 1.240,00
177	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL)	UND	2.000	R$ 0,62	R$ 1.240,00
179	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 04	UND	1.500	R$ 0,67	R$ 1.005,00
182	CURATIVO HIDROGEL 85G	BNG	1.200	R$ 32,01	R$ 38.412,00
183	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMAS	L	500	R$ 24,22	R$ 12.110,00
184	DISPOSITIVO URINÁRIO Nº 6 SEM EXTENSÃO	UND	1.500	R$ 1,48	R$ 2.220,00
185	DISPOSITIVO URINÁRIO Nº 4 COM EXTENSÃO	UND	1.500	R$ 1,48	R$ 2.220,00
191	EQUIPO BURETA 150ML LOCK	UND	150	R$ 5,94	R$ 891,00
196	FIO MONONYLON 2.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	200	R$ 43,61	R$ 8.722,00
198	FIO MONONYLON 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	200	R$ 41,69	R$ 8.338,00
199	FILME PARA RAIO X 18X24 CM CX C/100 UND	CX	30	R$ 115,67	R$ 3.470,10
200	FILME PARA RAIO X 24X30 CM CX C/100 UND	CX	30	R$ 196,56	R$ 5.896,80
206	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	5.000	R$ 4,01	R$ 20.050,00
208	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY	UND	500	R$ 7,18	R$ 3.590,00
214	FLUXOMETRO 0-15 LPM PARA AR COMPRIMENTO	UND	30	R$ 48,65	R$ 1.459,50
216	HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5% FRASCO COM 1L	UND	500	R$ 7,43	R$ 3.715,00
219	LAMINA EM AÇO INOX PARA LARINGOSCOPIO CURVA	UND	100	R$ 82,91	R$ 8.291,00
220	LAMINA EM AÇO INOX PARA LARINGOSCOPIO RETA	UND	300	R$ 75,42	R$ 22.626,00
221	LAMINA LISA LAPIDADA 26X760 CX COM 500	CX	500	R$ 6,59	R$ 3.295,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

	UNDS				
222	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 CX COM 100 UNDS	CX	500	R$ 19,67	R$ 9.835,00
223	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 CX COM 100 UNDS	CX	5.000	R$ 19,67	R$ 98.350,00
228	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM. 7	PAR	15.000	R$ 1,16	R$ 17.400,00
229	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM. 7,5	PAR	2.000	R$ 1,16	R$ 2.320,00
231	MASCARA VENTURI INFANTIL	UND	400	R$ 12,60	R$ 5.040,00
232	MASCARA VENTURI ADULTO	UND	400	R$ 12,60	R$ 5.040,00
235	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	UND	50	R$ 68,87	R$ 3.443,50
236	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X100	UND	1.000	R$ 43,58	R$ 43.580,00
242	PAPEL LENÇOL 70X50	UND	2.000	R$ 7,70	R$ 15.400,00
243	PAPEL CREPADO 20X20 CX C/500	CX	35	R$ 39,42	R$ 1.379,70
244	PAPEL CREPADO 30X30 CX C/500	CX	35	R$ 68,71	R$ 2.404,85
245	PAPEL CREPADO 40X40 CX C/500	CX	35	R$ 120,95	R$ 4.233,25
246	PAPEL CREPADO 50X50 CX C/500	CX	35	R$ 188,52	R$ 6.598,20
247	PAPEL CREPADO 60X60 CX C/500	CX	35	R$ 227,48	R$ 7.961,80
248	PAPEL CREPADO 80X80 CX C/500	CX	35	R$ 233,27	R$ 8.164,45
249	PAPEL CREPADO 90X90 CX C/500	CX	35	R$ 262,43	R$ 9.185,05
250	PAPEL CREPADO 100X100 CX C/500	CX	35	R$ 277,93	R$ 9.727,55
254	REANIMADOR KIT ADULTO	KIT	35	R$ 122,24	R$ 4.278,40
255	REANIMADOR KIT INFATIL E NEONATAL	KIT	30	R$ 122,24	R$ 3.667,20
258	SCALP Nº 19	UND	6.000	R$ 0,19	R$ 1.140,00
259	SCALP Nº 21	UND	6.000	R$ 0,19	R$ 1.140,00
260	SCALP Nº 23	UND	6.000	R$ 0,19	R$ 1.140,00
261	SCALP Nº 25	UND	6.000	R$ 0,19	R$ 1.140,00
262	SCALP Nº 27	UND	6.000	R$ 0,22	R$ 1.320,00
263	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06	UND	1.000	R$ 0,58	R$ 580,00
264	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08	UND	1.000	R$ 0,59	R$ 590,00
265	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	UND	1.000	R$ 0,60	R$ 600,00
266	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12	UND	1.000	R$ 0,61	R$ 610,00
267	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	UND	1.000	R$ 0,62	R$ 620,00
268	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16	UND	1.000	R$ 0,64	R$ 640,00
270	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	1.500	R$ 0,53	R$ 795,00
271	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	1.500	R$ 0,56	R$ 840,00
272	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	1.500	R$ 0,59	R$ 885,00
273	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	1.500	R$ 0,62	R$ 930,00
274	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06	UND	5.000	R$ 0,59	R$ 2.950,00
275	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08	UND	5.000	R$ 0,60	R$ 3.000,00
276	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	UND	5.000	R$ 0,61	R$ 3.050,00
278	SONDA RETAL Nº 06	UND	2.000	R$ 0,61	R$ 1.220,00
279	SONDA RETAL Nº 10	UND	2.000	R$ 0,61	R$ 1.220,00
280	SONDA RETAL Nº 12	UND	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
281	SONDA RETAL Nº 14	UND	2.000	R$ 0,61	R$ 1.220,00
283	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	UND	6.000	R$ 7,46	R$ 44.760,00
285	SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML C/AGULHA	UND	80.000	R$ 0,19	R$

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

	13 X 0,38				15.200,00
290	TUBO EDTA COM GEL 4 ML CAIXA COM 100 UNDS	CX	200	R$ 39,30	R$ 7.860,00

LOTE VI
MATERIAL ODONTOLOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
292	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTICA ROXA	UND	500	R$ 2,92	R$ 1.460,00
294	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES	CX	400	R$ 100,59	R$ 40.236,00
295	ANESTÉSICO TÓPICO FRC DE 50G -	FR	400	R$ 9,63	R$ 3.852,00
296	APLICADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL, COM CABO FLEXIVEL, PAC COM 100 UND	PC	500	R$ 14,39	R$ 7.195,00
297	BROCAS CARBIDE - TAM VARIADOS	UND	500	R$ 5,51	R$ 2.755,00
301	BROCA DIAMANTADA BAIXA ROTAÇÃO - TAM VARIADOS	UND	1.500	R$ 3,86	R$ 5.790,00
309	CLOREXIDINA 0,12 %, FRASCO COM 500 ML	UND	500	R$ 18,05	R$ 9.025,00
310	CLOREXEDINA GEL 2% PARA ENDODONTIA	FR	500	R$ 13,23	R$ 6.615,00
311	CUNHA DE MADEIRA	PC	500	R$ 7,54	R$ 3.770,00
313	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO FRSC. COM 20ML	UND	500	R$ 4,76	R$ 2.380,00
314	ENDO ICE	UND	50	R$ 29,99	R$ 1.499,50
316	ESCOVA DENTAL ADULTA	UND	15.000	R$ 0,86	R$ 12.900,00
317	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	20.000	R$ 0,78	R$ 15.600,00
329	KIT ALAVANCA CURVA	UND	100	R$ 124,46	R$ 12.446,00
330	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 21MM 1ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	UND	300	R$ 29,97	R$ 8.991,00
331	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 21MM 2ª SÉRIE (45 A 80) K-FILES	UND	300	R$ 30,40	R$ 9.120,00
332	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 25MM 1ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	UND	300	R$ 29,97	R$ 8.991,00
333	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 31MM 1ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	UND	300	R$ 30,40	R$ 9.120,00
334	KIT LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTRON 21MM 1ª SÉRIE FILES	UND	300	R$ 33,38	R$ 10.014,00
335	KIT LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTRON 25MM 1ª SÉRIE FILES	UND	300	R$ 34,23	R$ 10.269,00
336	KIT LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTRON 31MM 1ª SÉRIE FILES	UND	300	R$ 34,23	R$ 10.269,00
338	LENÇOL DE BORRACHA 13X13CM	UND	150	R$ 27,17	R$ 4.075,50
342	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	UND	500	R$ 18,71	R$ 9.355,00
344	PASTA DE POLIMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA	UND	700	R$ 18,12	R$ 12.684,00
345	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	CX	100	R$ 189,72	R$ 18.972,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2023.04.25 16:37:51 -03'00'

350	POTE PALADON VIDRO COM TAMPA	UND	150	R$ 12,21	R$ 1.831,50
351	RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA	UND	150	R$ 13,28	R$ 1.992,00
354	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA	CX	500	R$ 20,41	R$ 10.205,00
356	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- ESMALTE	CX	500	R$ 20,67	R$ 10.335,00
364	SOLUÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO GERMICIDAL 1L	UND	500	R$ 9,86	R$ 4.930,00

LOTE VII
MATERIAL SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
382	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 0	UND	100	R$ 2,38	R$ 238,00
383	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 1	UND	100	R$ 2,38	R$ 238,00
384	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 2	UND	100	R$ 2,38	R$ 238,00
385	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 3	UND	100	R$ 2,38	R$ 238,00
386	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 4	UND	100	R$ 2,38	R$ 238,00
387	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	200	R$ 0,91	R$ 182,00
388	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UND	200	R$ 1,26	R$ 252,00
389	CATETER NASAL TIPO OCULOS NEONATO	UND	200	R$ 1,26	R$ 252,00
399	COLAR CERVICAL RIGIDO ADULTO	UND	20	R$ 11,55	R$ 231,00
400	COLAR CERVICAL RIGIDO INFANTIL	UND	20	R$ 11,55	R$ 231,00
401	EQUIPO FOTOSESSINVEL	UND	200	R$ 3,76	R$ 752,00
402	KED- COLETE DE IMOBILIZAÇÃO TORACICA COM FAIXAS E ACESSORIOS PARA ATENDIMENTO PREHOSPITALAR ADULTO	UND	35	R$ 147,00	R$ 5.145,00
406	PRANCHA LONGA ADULTA	UND	15	R$ 356,49	R$ 5.347,35
407	PRANCHA LONGA INFANTIL	UND	15	R$ 327,74	R$ 4.916,10
408	PROTETOR/ IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	UND	30	R$ 89,69	R$ 2.690,70
421	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7.0	UND	150	R$ 3,29	R$ 493,50
425	TUBO OROTRAQUEAL Nº8.0	UND	150	R$ 3,79	R$ 568,50
426	TUBO OROTRAQUEAL Nº8.5	UND	150	R$ 3,72	R$ 558,00

LOTE VIII
MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
429	ÁCIDO ÚRICO 200 TS	KIT	25	R$ 75,17	R$ 1.879,25
433	CREATININA COLORIMETRICA 500T	KIT	60	R$ 91,19	R$ 5.471,40
438	LÂMINA COMUM NÃO LAPIDADA LISA CAIXA COM 50 UNDS	CX	600	R$ 4,41	R$ 2.646,00
439	LAMINULA P/MICROSCOPIO 24X24 CAIXA COM 100 UNDS	CX	600	R$ 2,71	R$ 1.626,00
441	LIQUIDO DE TURCK 1L	UND	35	R$ 31,56	R$ 1.104,60
443	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/500	PC	35	R$ 45,59	R$ 1.595,65
444	MUCOPROTEÍNAS 26T	KIT	35	R$ 91,00	R$ 3.185,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

447	PÊRA PARA PIPETAS	UND	35	R$ 35,55	R$ 1.244,25
449	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UND	300	R$ 9,09	R$ 2.727,00
451	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UND	300	R$ 26,45	R$ 7.935,00
453	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	UND	20	R$ 254,79	R$ 5.095,80
463	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	PC	20	R$ 14,00	R$ 280,00
465	PROTEÍNA TOTAIS 400T	KIT	50	R$ 38,94	R$ 1.947,00
480	VDRL TOTAL	KIT	50	R$ 67,19	R$ 3.359,50
485	CKMB - 60ML	KIT	50	R$ 321,50	R$ 16.075,00
491	FÓSFORO UV 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	50	R$ 86,58	R$ 4.329,00
497	SORO CONTROLE 1 5ML	KIT	50	R$ 54,04	R$ 2.702,00
498	SORO CONTROLE 2 5ML	KIT	50	R$ 53,88	R$ 2.694,00
503	HCV	KIT	80	R$ 76,16	R$ 6.092,80

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 1.592.741,75 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2023 e encerramento em 31/12/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de 1.592.741,75 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA SAÚDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	500 – FUS
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2066 – AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466512363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466512363 Dados: 2023.04.25 16:37:21 -03'00'

	PRIMARIA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	600 – CUSTEIO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.303.0010.2068 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	600 - CUSTEIO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2227 – PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	621 – COFINANCIAMENTO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.302.0011.2132 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – ATENÇÃO ESPECIFICA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	600 – CUSTEIO 600 – MAC
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.302.0011.2021 – IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE MELHORIA E ATENDIMENTO DE SAÚDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	500 – FUS 600 – CUSTEIO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2023.04.25 16:37:04 -03'00'

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Dados: 2021.04.25 16:36:49 -03'00'

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 25 de Abril de 2023.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2023.04.25 16:36:32 -03'00'

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 28.973.504/0001-07
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0471B1F2977958B4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 10.2504/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.973.504/0001-07. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.592.741,75 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 17/04/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.973.504/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Felipe Laecio Sampaio de Abreu, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:030E6C7A39EF58C5

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 14.2504/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 369.327,00 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 17/04/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Calixto da Silveira Dias, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:05D4F76AF50358BB

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 12.2504/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.317.338/0001-03. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 109.693,50 (cento e nove mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 17/04/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.317.338/0001-03, neste ato representado pela Sra. Patryne Rhavane da Silva Queiroz, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:167C390F577B58C8

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 15.2504/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.288.304/0001-10. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 764.100,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 17/04/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.288.304/0001-10, neste ato representado pela Sra. Francineuda Pereira Lima, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:167C390F577B58C0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 13.2504/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.377.147,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil cento e quarenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 17/04/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Luciano Teixeira Soares, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0047E1897EDB58CF

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 PMCM-PI. CONTRATO Nº 17.2504/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO (AMBULÂNCIA TIPO A), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** ALL CAR PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.308.623/0001-76. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 20/04/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ALL CAR PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.308.623/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Pereira de Souza, doravante denominado **CONTRATADO**.